



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 95/2016

----- **RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA** -----

----- Faz Público que, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, na sessão ordinária do Órgão Deliberativo do Município, realizada no dia 29 de novembro de 2016, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

----- Apreciação do relatório do Sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Tomado conhecimento-----

----- Aprovação do orçamento, opções do plano, autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais e mapa de pessoal para o ano de 2017, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e respetiva alteração, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação – Aprovado por maioria -----

----- Certificação Legal, Parecer e Auditoria Externa das contas do Município de Mira do exercício económico de 2016 – Nomeação, ao abrigo do n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, do Auditor Externo das Contas do Município – Aprovado por maioria -----

----- Aceitação e declaração de interesse público municipal do empreendimento turístico “Hotel Senhora da Conceição” para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 7.º do Regulamento do Plano de Urbanização da Praia de Mira – Aprovado por unanimidade -----

----- Ata n.º 2/2016, de 17.09.2016, da Comissão de Acompanhamento do Orçamento Participativo 2016 – Tomada de conhecimento – Tomado conhecimento -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Protocolo de colaboração entre os Municípios de Mira, Soure e Montemor-o-Velho, ao abrigo do disposto no artigo 2.º e n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o D.L n.º 92/2103, de 11 de julho, na redação do D. L. n.º 72/2016, de 4 de novembro, para elaboração estudos de gestão do sistema de água e saneamento de águas residuais – Tomada de conhecimento – Tomado conhecimento-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, em cumprimento do estipulado no supracitado n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

Paços do Município, 30 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Raul José Rei Soares de Almeida, *Dr.*